

ATA 065/RO/2023

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, José Luiz Juruena, Ernani Baier, e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Municipal Vinícius Bernardon; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.062/2023 da Reunião Ordinária realizada em 22 de Novembro de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Constam nos assuntos gerais.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 10.0 ao 14.0. E, excluído o item pautado para Processos do Relator Conselheiro Marco. Reordenada a pauta.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 110/AGERST/2023 – Para: CORSAN – Assunto: Atualização RSAE.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Of. 1669-2023 CORSAN Resposta ao TN 101-2023 - Proc.2022/020 – Cons. Fábio;
- Of. 1671-2023 CORSAN Resposta ao TN 100-2023 - Proc.2023/122 – Cons. Ernani;
- Of. 1672-2023 CORSAN Resposta ao TN 102-2023 - Proc.2023/122 – Cons. Ernani;
- Of. 1673-2023 CORSAN Resposta ao TN 103-2023 - Proc.2023/122 – Cons. Ernani;
- Pedido do Consórcio TCS – **Item 8.0**
- Ofício 1681/2023 – CORSAN – Orientações para encaminhamento de demandas.

6.0 Relato Reunião AEGEA/CORSAN (28/11/23): O Conselheiro Ernani relatou a reunião realizada com representantes da AEGEA/CORSAN e fiscal do contrato Jeferson Gerhardt, com participação também do Procurador Vinícius e do Agente Fiscalizador Claudiomiro, onde foram pautados os assuntos relacionados a amortização de bens reversíveis, a gestão patrimonial geral da CORSAN, o laudo de reavaliação de ativos e o TAAC (Termo Aditivo de Adequação do Contrato de Concessão). Além dos assuntos pautados, o Conselheiro relatou que foram tratados sobre as demais demandas em trâmite nesta Agência, como FMGC, ACP (Ação Civil Pública), Restituição do IRPJ e Imunidade Tributária, CAPEX, e também comentado assuntos futuros como Revisão Tarifária e Redes Hídricas. No ensejo, o Conselheiro comentou a respeito de vídeo compartilhado no grupo da Agência, no aplicativo WhatsApp, sobre regulação, solicitando que todos assistam, com o objetivo de se apropriarem ao novo formato de regulação, a partir da privatização da CORSAN, observando que a regulação discricionária não será mais utilizada, passando para regulação contratual, inclusive como salientado pelos representantes da AEGEA, presentes na reunião ora relatada. O Conselheiro Ernani pontuou algumas cláusulas do TAACC, fazendo suas considerações preliminares. Prosseguindo, solicitou ao Diretor Elias que no início de 2024, inicie o levantamento de dados para eventual processo para contratação técnica para avaliação patrimonial da

CORSAN, iniciando pela localização de prestadores desse tipo de serviço, devidamente capacitados. O Procurador Vinícius fez suas considerações diante dos assuntos apresentados pelo Conselheiro Ernani. Foi comentado que os representantes da AEGEA listaram todas as demandas para análise e encaminhamentos, adiantando que as ações constantes de plano de investimentos para o ano de 2024 serão enviadas à AGERST, provavelmente no início do ano. O Procurador Vinícius retomou a palavra, e fez suas considerações quanto a análise do TAACC, relacionada aos aspectos legais, conforme solicitado pelo Conselheiro Ernani. O Presidente Astor também manifestou-se a respeito do TAACC, considerando incontestemente a validade legal do contrato, sendo que, a Agência poderá propor ajustes, futuramente, caso julgue necessário.

7.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio: Processo 2023/143 – Revisão de Fatura:

O relator apresentou seu parecer, com a análise dos fatos e resposta da CORSAN, concluindo pelo indeferimento, considerando que a posição da Concessionária está de acordo com o RSAE (Regulamento de Serviços de Água e Esgoto). Parecer aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo 2023/146 e Processo 2023/148:** ambas situações similares, com pedido de anulação de multa, tendo a CORSAN comunicado que revisou os procedimentos internos e procedeu a anulação da aplicação das multas. **Processo 2019/05 – Plano Emergencial da CORSAN:** O Conselheiro Fábio relatou o trâmite do processo, solicitando ao Conselho Diretor a análise conjunta quanto as deliberações necessárias. Houve breve debate e chegaram ao consenso em arquivar o referido processo, considerando que o assunto também tramita em outro processo identificado como Plano de Segurança das Águas - PSA. **Processo 2019/010:** O Conselheiro Fábio relatou o processo, o qual foi aberto com demandas diversas, decorrentes de solicitações do Ministério Público, as quais foram atendidas, sendo que foram juntadas peças relacionadas ao Arroio Preto, que é uma demanda tratada em processo específico, que acompanha o acordo feito entre CORSAN e MP, o qual não foi cumprido, tendo o Relator exposto seu entendimento de que o processo 2019/010 pode ser arquivado, com juntada de cópia das peças relacionadas ao Arroio Preto no outro processo que está tramitando. O Conselho Diretor acolheu as proposições do Relator.

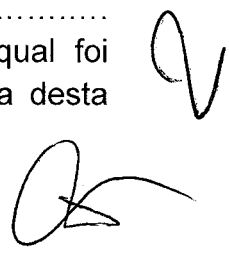
8.0 Processo(s) Relator Conselheiro Juruena – Pedido Consórcio TCS:

O Conselheiro Juruena comentou a respeito do pedido do Consórcio TCS referente a substituição de dois ônibus. O Conselheiro Juruena se reportou ao parecer emitido em 2020, onde tratava da idade da frota, solicitando que seja oficiado à SESMOB para que informem a idade média da frota em Dezembro 2023, para que seja verificado a respeito da renovação dos ônibus, e posteriormente, responder ao Consórcio.

8.1 Processo 2019/04 – Acompanhamento e fiscalização do transporte coletivo urbano:

Conforme deliberado na reunião anterior, o Relator apresentou o despacho propondo o arquivamento do processo, considerando a emissão da Resolução 63 e novo processo aberto, com plano de trabalho para fiscalização dos serviços prestados pelo Consórcio TCS. Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

9.0 Agenda Regulatória 2024: O Diretor Elias fez a leitura da minuta, a qual foi compartilhada previamente com todos, por meio eletrônico, em anexo a Pauta desta



reunião. O Conselheiro Ernani pediu vistas da minuta, com prazo de duas semanas para análise, ficando definido que a aprovação da Agenda Regulatória do ano de 2024 deverá ser pautada para a Reunião Ordinária agendada para 11 de dezembro de 2023.

10.0 Fiscalização – Medição de Pressão: O Agente Fiscalizador Claudiomiro relatou medições de pressão realizadas nos Bairros Belvedere, Arroio Grande e São João, evidenciando pressão acima da média. O Presidente Astor determinou a notificação da CORSAN para esclarecimentos quanto aos motivos da pressão estar alta.

11.0 Metodologia ACERTAR – Conselheiro Marco: O conselheiro solicitou informações acerca do contrato, sendo respondido pelo Diretor Elias que o contrato está firmado, restando pendente o Convênio com AGESAN, no aguardo de certidão negativa.

12.0 Relato Reunião Comitê Pardo – Conselheiro Fábio: O Conselheiro relatou a reunião do Comitê Pardo, na qual participou, realizada no dia 28/11/23. No ensejo, comentou informação recebida pelo representante da UNISC, presente na referida reunião, com relação ao contrato firmado com CISVALE, para atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), o qual terá o prazo de 15 (quinze) meses para execução do trabalho, mas ainda não foi assinado.

13.0 Site AGERST – Conselheiro Marco: O Conselheiro solicitou ao Diretor Elias que realize revisão no site, pontuando itens que evidenciou necessidade de atualizar.

14.0 Relato Curso sobre Transporte: O Agente Fiscalizador Claudiomiro fez breve relato do curso que participou, promovido pela ABAR (Associação Brasileira de Agências Reguladoras), com o tema Sistema de Fiscalização Administrativa em Transporte.

Assuntos Gerais:

1. Diretor Elias: Para conhecimento, compartilhou as Portarias expedidas, sendo Portaria 35, referente a nomeação da Comissão de Contratação, composta pelos Servidores Elias Paulo Mueller, Daniel Nagel e Patrícia Moraes de Campos, e a Portaria 36 nomeando o Agente de Contratação, o Servidor Elias Paulo Mueller. Em ato contínuo, o Diretor comentou sobre a plataforma para edital de licitação, a qual será necessária para o próximo ano, com o ingresso da nova lei de licitações, sendo que tal plataforma é operacionalizada pelo BANRISUL, gratuitamente, mas o Gerente propôs que seja aberta conta pela Agência, que hoje trabalha com o Banco do Brasil. Houve breve debate, e por ora, será solicitado somente o acesso à plataforma, sem portabilidade da conta corrente da Agência.

2. Status Processo Ativos da CORSAN: Referido no Item 6.0 da Pauta.

3. Status Processo Regulação de Resíduos Sólidos: O Conselheiro Ernani informou que elaborou com o Procurador Vinícius o pedido de alteração da lei da AGERST, conforme referido na reunião anterior, a fim de possibilitar a assinatura dos aditivos contratuais.-

4. Processo TAACC (Termo Aditivo de Adequação do Contrato de Concessão) AEGEA - Relator Cons. Ernani: Referido no Item 6.0 da Pauta.

5. QualiREG – Conselheiro Ernani: Determinado que seja retirado de Pauta.

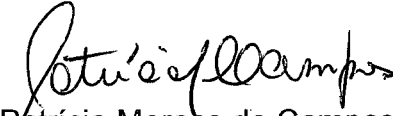
6. Status Resolução para fiscalização de repavimentação: O Conselheiro Juruena, na qualidade de Relator, atualizou o andamento do processo, relatando a reunião realizada com representantes da Prefeitura (Fiscal do Contrato e Sec. de Obras), e na sequência agendará com representantes da CORSAN, para análise da minuta de Resolução.

7. Atualização do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico - Processo 2021/018 - Relator Conselheiro Fábio: No item 12.0 o Relator compartilhou informações sobre o assunto. Determinado que seja retirado de pauta.

8. Atualização do Regulamento de Serviços de Água e Esgoto (RSAE) - Processo 2023/145 - Relator Cons. Fábio: Aguardando resposta do ofício enviado à CORSAN.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Presidente.


Astor José Grüner
Conselheiro Presidente


Patrícia Moraes de Campos
Secretária - Geral